

Resolução 029/91 - CONSEPE

**Indefere solicitação de renovação de  
Dedicação Exclusiva.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o constante do Processo nº 057/91, tendo sofrido o seguinte trâmite:

- parecer da CPPDES, de dezembro de 1990;
- decisão do Plenário do CONSEPE, de fevereiro de 1991, baixando o processo em diligência;
- parecer da Câmara de Ensino, em reunião de 16.05.91;
- deliberação do Plenário do CONSEPE, em reunião de 29.05.91;

R E S O L V E:

1. Indeferir a solicitação de renovação de regime de Dedicação Exclusiva da Professora Regina Célia dos Santos, da FEJ.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente